



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Referencia:

Processo de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 002-DLE/2022

Processo Administrativo Nº 000008/22

Cumpridas todas as etapas da Contratação Direta no que se aplicam os artigos 72 e 75 da Lei Federal n. 14.133/2021, e considerando todos os documentos constantes dos autos, autorizo e RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 002-DLE/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para o Serviço de coleta, transporte, tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos resíduos "A", "B", e "E" dos serviços de saúde de acordo com as resoluções Nº 358/05 e 316/02 do CONAMA e RDC ANVISA Nº 222/18 para Unidades de Saúde do Município de Marcelino Vieira-RN conforme especificações e quantidades, conforme projeto em anexo e TR em anexo. Após a Justificativa da Contratação, do Parecer do Ilustre Procurador Municipal, RATIFICO o objeto da Dispensa em favor da empresa denominada juridicamente de STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA. ME., inscrita no CNPJ nº 27.003.103/0001-61, estabelecida na Rua das Flores, nº 15, Bairro: Centro, CEP 59.990-000, Rafael Fernandes - RN, por apresentar a menor proposta após a fase de lances, com o valor total da proposta R\$ 49.347,00 (Quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais), e estar Habilitada conforme Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021, Art. 11 e 19.

Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21, de 21 de abril de 2021, e suas instruções Normativas. Portanto, RATIFICO, o Despacho da Ilma. Secretária da Administração e Governo, requisitante do objeto, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Marcelino Vieira/RN, 31 de janeiro de 2022


Kerles Jacome Sarmiento
Prefeito Municipal

**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2021-2022.

- Presidente: Antemar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé
- 1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim
- 2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova
- 3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul
- 4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra
- 5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira
- 1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz
- Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso
- 1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus
- 2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso
- CONSELHO FISCAL:**
- 1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte
- 2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino
- 3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento
- SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL**
- 1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara
- 2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada
- 3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL
(AMSO)**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ENTRE AS PARTES

Processo CIS/SERIDÓ Nº 001/2022
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 001/2022

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ENTRE AS PARTES

Termo de Rescisão Amigável do Contrato Temporário nº 001/2022, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços temporários de assistente administrativo do CIS/SERIDÓ, firmado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ - CIS/SERIDÓ**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 12.397.803/0001-00, sediada na Rua Teotônio Freire, 1296, JK, Currais Novos-RN, CEP. 59.380-000, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, o Senhor Gilson Dantas de Oliveira, CPF nº 009.745.614-44, no fim assinado, e a Senhora Juliana de Souza Medeiros, brasileira, solteira, autônoma, inscrita no CPF/MF sob o nº 057.296.784-52, residente e domiciliada no Sítio Rajada 9749, área

rural, Carnaúba dos Dantas-RN, doravante designada **CONTRATADA**, conforme a seguir estipulado.

O Presidente, Gilson Dantas de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e em comum acordo com a contratada;

Considerando o disposto na Cláusula Décima Primeira do Contrato Temporário de Prestação de Serviço nº 001/2022;

Considerando o disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93;

RESOLVE:

I - Fica rescindido, a partir da assinatura do presente termo, o Contrato Temporário de Prestação de Serviço nº 001/2022, firmado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ - CIS/SERIDÓ** e a Senhora JULIANA DE SOUZA MEDEIROS.

II - A presente rescisão se dá por comum acordo entre as partes, com base na Cláusula Décima Primeira do mencionado Instrumento c/c o inciso II do art. 79 da Lei nº 8666/93, tendo em vista razões de interesse público do Consórcio e interesse privado da parte contratada.

III - É assegurado à **CONTRATADA** o direito de percepção dos valores referentes aos serviços prestados até a data do presente termo.

IV - O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Currais Novos-RN, 31 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:239724DB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 005/2022

Município: Florânia-RN; CNPJ: 08.181.562/0001-90
Consórcio: Consórcio Intermunicipal de Saúde Seridó -CIS/SERIDÓ;
CNPJ: 12.397.803/0001-00

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a transferência de recursos financeiros ao Consórcio para o custeio das despesas de manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas e de investimento, e adimplimento dos serviços especializados em saúde, de média e alta complexidade, a serem prestados aos municípios do ente consorciado acima qualificado.

Valor Global: R\$ 31.600,00,00 (trinta e um mil e seiscentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal Nº 11.107/05

Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022

Data da Assinatura: 03/01/2022

Assinantes: Gilson Dantas de Oliveira - Presidente do CIS/SERIDÓ;
Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros - Prefeito de Florânia/RN e
Sâmara Asley de Medeiros Laurentino - Secretária Municipal de Saúde de Florânia RN.

Publicado por:
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:C2A9F8D8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
AVISO DE CREDENCIAMENTO**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

O Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó-CIS/SERIDÓ, inscrito no CNPJ sob o nº

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4 – Administração – 122 Administração Geral – 2003 – ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL – 2.4 – MANUT ATIVIDADE – SEMAD 49 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10010000 – Recursos Ordinários; 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE 12 – Educação – 361 – Ensino Fundamental – 1002 – EXPANSÃO DO ENSINO – 2.11 - MANUT ATIVIDADE – SEMEC/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 207 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10010000 – Recursos Ordinários; 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 10 – Saúde – 301 – Atenção Básica – 1008 – UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE – 2.24 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA 452 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10010000 – Recursos Ordinários; 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2011 – SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL 8 – Assistência Social - 243 – 244 – Assistência Comunitária – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL – 2.29 – MANUT. ATIVIDADE – SEMAS 582 – 3.3.90.396.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10010000 – Recursos Ordinários; consoantes as disposições da Lei Municipal nº 525/2021 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 26 de janeiro de 2022.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

Maria Lucineide Alexandre da Silva – CONTRATADA

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:59DE609D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 004-DLE/2022

A Secretaria de Obras e Urbanismo de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento ao que determina a Lei Federal 14.133/2021 art. 72 e 75, na Pública o AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04-DLE/2022. Objeto: serviços de sinalização vertical e horizontal nos trechos da Rua. Cel Epifânio Fernandes e Avenida Desembargador Licurgo Nunes na cidade de Marcelino Vieira-RN, conforme o Termo de Referência, Projeto Básico e suas especificações e quantidades em anexo. A etapa de lances ocorrerá neste dia 04/02/2022 a partir das 08:00 as 14:00 sendo acompanhado pelo Agente de Contratações. O aviso de demais elementos e informações estão dispostos no portal www.bbmnetlicitacoes.com.br –

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Secretário Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:787145E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO Nº 001-DLE/2022

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, quanto Autoridade Competente, reconheço a Dispensa de licitação. RATIFICO/HOMOLOGO por este termo em consonância com o Parecer Jurídico e acostado aos autos, a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 001-DLE/2022. Objeto: contratação de

empresa para prestação de serviços de consultoria especializada abrangendo as atividades de finanças, administração e controle interno”, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos. Proponente: CHAVES & SILVA FACILITANDO PROCESSOS, DESENVOLVENDO SOLUCOES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 40.668.829/0001-81. Valor Global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Fundamentação na Lei Federal nº 14.133, 75 inciso II, e suas atualizações posteriores.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Autoridade Competente

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:79023899

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO Nº 002-DLE/2022.

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, quanto Autoridade Competente, reconheço a Dispensa de licitação. RATIFICO/HOMOLOGO por este termo em consonância com o Parecer Jurídico e acostado aos autos, a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 002-DLE/2022. Objeto: contratação de empresa para o serviço de coleta, transporte, tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos resíduos “A”, “B” e “E” do serviço de saúde, de acordo com as resoluções Nº 358/05 do CONAMA e RDC ANVISA Nº 222/18, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos. Proponente: STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 27.003.103/0001-61. Valor Global de R\$ R\$ 49.347,00 (quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais). Fundamentação na Lei Federal nº 14.133, 75 inciso II, e suas atualizações posteriores.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Autoridade Competente

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:1C3745F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN; representada pelo Sr. Kerles Jácome Sarmento – Prefeito Municipal. Contrato nº 2022.01.31-0001. Contratada: a empresa CHAVES & SILVA FACILITANDO PROCESSOS, DESENVOLVENDO SOLUCOES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 40.668.829/0001-81, Representante Legal. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada abrangendo as atividades de finanças, administração e controle interno”, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos. R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) compatível com os valores cobrados em serviços semelhantes. Vigência 12 meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, art. 90

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:BC341CE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN; representada pelo Sr. Kerles Jácome Sarmento – Prefeito Municipal. Contrato nº 2022.01.31-0001. Contratada: a empresa STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 27.003.103/0001-61, Representante Legal. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada abrangendo as atividades de finanças, administração e controle interno”, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos. Valor R\$ 49.347,00 (quarenta e nove mil, trezentos e

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO Nº 002-DLE/2022.

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, quanto Autoridade Competente, reconheço a Dispensa de licitação. RATIFICO/HOMOLOGO por este termo em consonância com o Parecer Jurídico e acostado aos autos, a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 002-DLE/2022. Objeto: contratação de empresa para o serviço de coleta, transporte, tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos resíduos "A", "B" e "E" do serviço de saúde, de acordo com as resoluções Nº 358/05 do CONAMA e RDC ANVISA Nº 222/18, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos. Proponente: STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 27.003.103/0001-61. Valor Global de R\$ R\$ 49.347,00 (quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais). Fundamentação na Lei Federal nº 14.133, 75 inciso II, e suas atualizações posteriores.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Autoridade Competente

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:1C3745F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/02/2022. Edição 2707
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>